

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pela dotação da Divisão de Habitação do Município de Vila Nova de Famalicão. A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Caso a adjudicação da empreitada seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, detentores da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito, de acordo com as Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do ponto 6.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade económica e financeira, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 994/2004, 5 de Agosto, os seguintes valores:

Liquidez geral (percentagem) ≥ 110;

Autonomia financeira (percentagem) ≥ 15.

Estes valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três anos. Para aferir desta avaliação será necessário entregar as respectivas declarações anuais — anexo A, conforme solicitado pela alínea d) do ponto 15.1 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, três obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluídas nos últimos cinco anos, onde conste os dados referidos na alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso, uma de valor superior a 50% do valor base do concurso e as restantes superiores a 30%;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

31 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10 horas. Local: Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco de Vila Nova de Famalicão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Urbanismo e Habitação	À atenção de Chefe de Divisão de Habitação
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252323751
Correio electrónico camaramunicipal@cm-vnfamaliao.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-vnfamaliao.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Urbanismo e Habitação	À atenção de Chefe de Divisão de Habitação
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252323751
Correio electrónico camaramunicipal@cm-vnfamaliao.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-vnfamaliao.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Departamento de Urbanismo e Habitação	À atenção de Chefe de Divisão de Habitação
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252323751
Correio electrónico camaramunicipal@cm-vnfamaliao.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-vnfamaliao.pt

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

2611060185

ENTIDADES PARTICULARES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S. A.

**ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
SECTORES ESPECIAIS**

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Administração do Porto de Sines, S. A.
Endereço postal:
Apartado 16.

Localidade:
Sines.
Código postal:
7520-953.
País:
Portugal.
À atenção de:
Engenheiro Pestana Bastos.
Telefone:
(351) 269860634.
Fax:
(351) 269860700.
Correio electrónico:
infraestruturas@portodesines.pt

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Actividades portuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato DIO.CN.07.005 — Substituição do isolamento da tubagem na zona 06.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de Serviço: n.º 01.
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27 (ver anexo C):
Não.

Principal local da prestação dos serviços:

Porto de Sines.

Código NUTS:

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Substituição do isolamento térmico e da traçagem da tubagem entre o enraizamento e o posto 3 (zona 06).

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 50246000.

II.1.6) O contrato está abrangido pelo acordo sobre contratos públicos (ACP)
Não.

II.2) VALOR TOTAL DEFINITIVO DOS CONTRATOS ADJUDICADOS

II.2.1) Valor total dos contratos:

Valor:

618 146,76.

Divisa: euro.

Sem IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

[Indicar os critérios de adjudicação na rubrica V.2.6) se a informação não for destinada a publicação.]

A proposta economicamente mais vantajosa.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Contrato DIO.CN.07.005.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.

Indicar tipo de abertura de concurso:

Anúncio de concurso:

Número de anúncio no JO: 2007/S 082-0100709.

Outras publicações prévias:

Sim.

Número de anúncio no JO: 2007/S 105-0128680, de 05/06/2007.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVO VALOR

CONTRATO N.º 034

TÍTULO: DIO.CO.07.034.A0 — Substituição do Isolamento da Tubagem na Zona 06

[Indicar em baixo a identidade do operador económico que venceu o concurso e o valor do contrato ou na secção V.2), se a informação não for destinada a publicação.]

V.1.1) Data de adjudicação do contrato:

28/08/2007.

V.1.2) Número de propostas recebidas:

2.

V.1.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:

Designação oficial:

SETROVA — Construções e Manutenção Industrial, L.^{da}

Endereço postal:

Zil 2, Apartado 115.

Localidade:

Sines.

Código postal:

7520-902.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 269630400.

Fax:

(351) 269630408.

V.1.4) Informação sobre o valor do contrato:

Valor total inicial estimado do contrato:

Valor: 500 000,00.

Divisa: euro.

Sem IVA.

Valor total definitivo do contrato:

Valor:

618 146,76

Divisa: euro.

Sem IVA.

Se se tratar de um valor mensal ou anual.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO

Não.

V.2) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO — INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS NÃO DESTINADAS A PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 034

TÍTULO: DIO.CO.07.034.A0 — Substituição do Isolamento da Tubagem na Zona 06

V.2.1) Número de propostas recebidas:

2.

V.2.2) Número de contratos adjudicados:

1.

V.2.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:

Designação oficial:

SETROVA — Construções e Manutenção Industrial, L.^{da}

Endereço postal:

Zil 2, Apartado 115.

Localidade:

Sines.

Código postal:

7520-902.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 269630400.

Fax:

(351) 269630408.

V.2.4) Valor total definitivo do contrato, sem IVA:

Valor: 618 146,76.

Divisa: euro.

V.2.5) Origem do produto ou do serviço:

Origem comunitária.

V.2.6) Critérios de adjudicação:

A proposta economicamente mais vantajosa.

V.2.7) O contrato foi adjudicado a um concorrente que apresentou uma variante:

Não.

V.2.8) Foram excluídas propostas por serem consideradas anormalmente baixas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATOS RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO

VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:

Designação oficial:

Administração do Porto de Sines, S. A.

Endereço postal:

Apartado 16.

Localidade:

Sines.

Código postal:

7520-953.

País:

Portugal.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/10/2007.

Anexo C

Categorias de serviços a que se refere a Secção II: Objecto do contrato

Categoria de serviço n.º (*) — Descrição:

- 1 — Serviços de manutenção e de reparação.
 2 — Serviços de transporte terrestre ⁽²⁾, incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio.
 3 — Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio.
 4 — Transporte terrestre ⁽³⁾ e aéreo de correio.
 5 — Serviços de telecomunicações.
 6 — Serviços financeiros:
 a) Serviços de seguros;
 b) Serviços bancários e de investimento ⁽⁴⁾.
 7 — Serviços informáticos e afins.
 8 — Serviços de investigação e desenvolvimento ⁽⁵⁾.
 9 — Serviços de contabilidade, auditoria e de escrituração.
 10 — Serviços de estudos de mercado e de sondagens.
 11 — Serviços de consultoria em gestão ⁽⁶⁾ e afins.
 12 — Serviços de arquitectura, serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços afins de consultoria científica e técnica; serviços técnicos de ensaio e análise.
 13 — Serviços publicitários.
 14 — Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades.
 15 — Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada.
 16 — Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins.

Categoria n.º (7) — Descrição:

- 17 — Serviços de hotelaria e restauração.
 18 — Serviços de transporte ferroviário.
 19 — Serviços de transporte marítimo e fluvial.
 20 — Serviços aos transportes de apoio e auxiliares.
 21 — Serviços jurídicos.
 22 — Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal ⁽⁸⁾.
 23 — Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados.
 24 — Serviços de educação e formação profissional.
 25 — Serviços de saúde e de carácter social.
 26 — Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo ⁽⁹⁾.
 27 — Outros serviços ⁽⁸⁾(9).

Observações:

(1) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(2) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(3) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(4) Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

(5) Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

(6) Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

(7) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(8) Com exclusão dos contratos de trabalho.

(9) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lídia Sequeira*.

2611060058

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Águas de Santo André, S. A.
 Endereço postal:
 Cerca da Água, Rua dos Cravos.
 Localidade:
 Vila Nova de Santo André.
 Código postal:
 7500-130.

País:
 Portugal.
 Telefone:
 (351) 269708240.

Fax:
 (351) 269708269.
 Correio electrónico:
 geral@aguasdesantoandre.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: abastecimento de água, saneamento e resíduos industriais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de reparação dos decantadores 1 e 2 da ETA de Morgavel.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
 Execução.
 Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
 Distrito de Setúbal, concelho de Sines.

II.1.3) O anúncio implica:

A instauração de um Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD).

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada de reparação dos decantadores da ETA de Morgavel.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
 Vocabulário principal: 45453100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada será à medição por série de preços, inclui os trabalhos de reabilitação, reparação e pintura das estruturas de betão armado.
 Valor estimado, sem IVA: 150 000,00.

Divisa: euro.

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA, e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou seguro-caução, conforme escolha do empreiteiro e de acordo com os modelos constantes do anexo às cláusulas gerais do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 50;

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: garantia de cumprimento do prazo — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 02/DIFC/CL/07 — «Empreitada de reparação dos decantadores 1 e 2 da ETA de Morgavel».